



PROCESSO Nº TST-AIRR-10159-50.2015.5.03.0104

Agravante e Agravada: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

Advogada : Dra. Amanda Vilarino Espindola Schwanke

Agravante e Agravado: **FRANCISCO ANTUNES NETO**

Advogada : Dra. Jucele Correia Pereira

GMDMC/Rcl/Vb/Dmc/gl

D E S P A C H O

Vistos.

Por meio da petição nº 71873-07/2021, a reclamada, **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, requer seja aplicado o entendimento pacificado na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nas ADCs 58 e 59/DF, bem como nas ADIs 5867 e 6021.

Junte-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de março de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Relatora